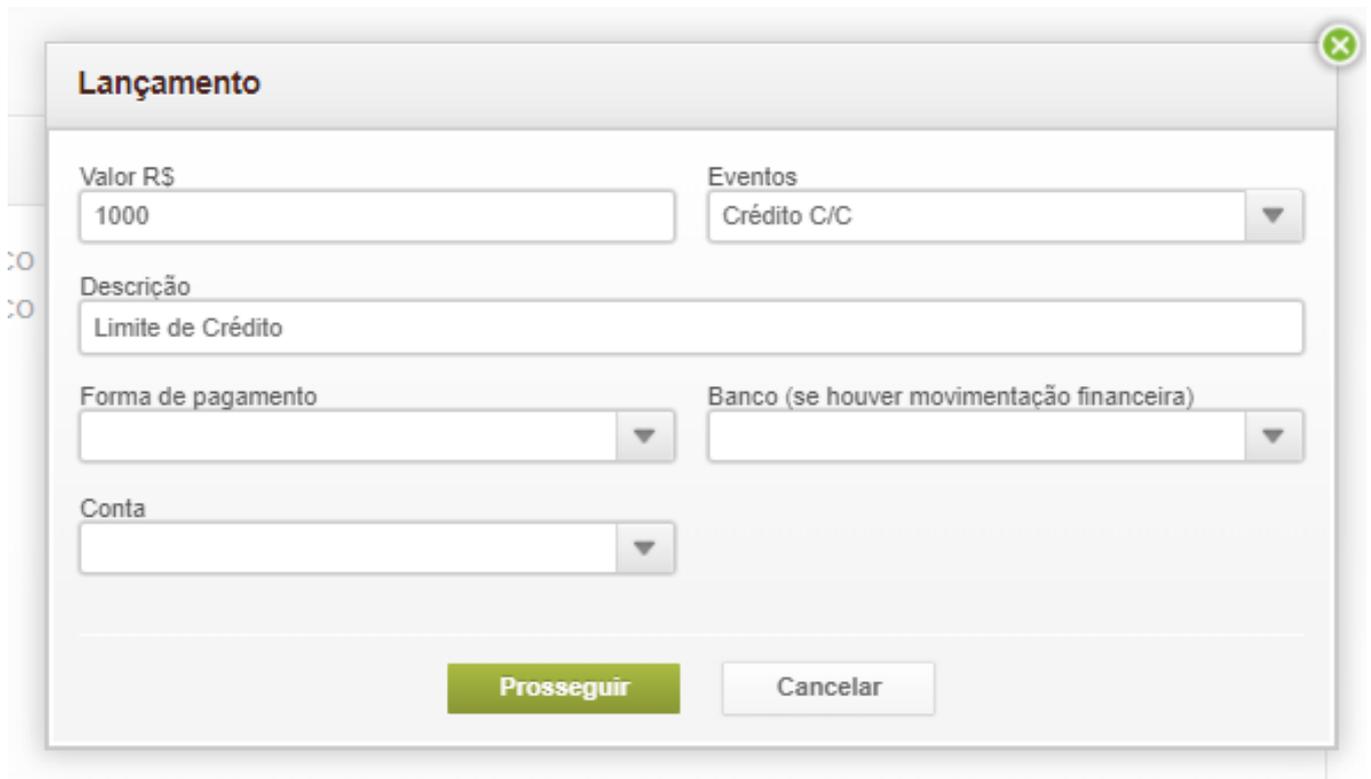


Concreto

Limites de cliente no C/C

Em sua última revisão, a sistemática de crédito no SIGA passa a ter 2 aspectos:

1. Limite atribuído por mera avaliação de crédito



Lançamento

Valor R\$ Eventos

Descrição

Forma de pagamento Banco (se houver movimentação financeira)

Conta

Prosseguir **Cancelar**

Estipulando um limite com base no score da empresa, **banco não informado pois não há movimentação financeira**



Conta corrente		Opções ▾	
Criado em	Descrição	Banco R\$	Limite R\$
06/03/2022 16:47	Limite de Crédito	0,00	1.000,00
		0,00	1.000,00

Limite de R\$ 1.000,00 para movimentações na empresa

2. Limite por depósito antecipado em banco

Concreto

Lançamento

Valor R\$ Eventos

Descrição

Forma de pagamento Banco (se houver movimentação financeira)

Conta

Estipulando um limite com base em depósito antecipado em **banco, pois há movimentação financeira**

Conta corrente		Opções ▾	
Criado em	Descrição	Banco R\$	Limite R\$
06/03/2022 16:49	Depósito PIX	3.000,00	0,00
06/03/2022 16:47	Limite de Crédito	0,00	1.000,00
		3.000,00	1.000,00

Limite total de R\$ 4.000,00 para a empresa (R\$ 3.000,00 depósito + R\$ 1.000,00 crédito)

Funcionamento

- O crédito total disponível para o cliente será a somatória das duas colunas "Limite" (caso 1) e "Banco" (caso 2).
- Faça o lançamento do "Limite" (caso 1) para casos de simples crédito, permuta ou recebimentos em cartão de terceiros (que não entram no seu banco).
- Faça o lançamento do "Banco" (caso 2) quando o cliente não passar em sua avaliação de crédito e você pedir um depósito antecipado.
- Qualquer um dos dois tipos acima podem ser usados, ou ambos (como no exemplo).

Concreto

- Você pode atribuir um determinado "Limite" (caso 1), e se necessário, exigir um depósito em "Banco" (caso 2) para complementar o crédito total.
- Os valores no "Banco" terão sempre prioridade durante o faturamento; se insuficiente, o sistema tomará emprestado da coluna "Limite".
- Caso haja um faturamento de, por exemplo R\$ 3.500,00, o sistema deixará prosseguir a operação debitando os R\$ 3.000,00 pagos antecipadamente via "Banco", e R\$ 500,00 do "Limite" estipulado de crédito.
- Caso o limite total (1+2) não seja suficiente para a operação, o sistema interromperá o processo com a mensagem "Limite insuficiente".
- O pagamento do(s) título(s) pelo cliente fazem o "Limite" ser restabelecido.
- O campo **Limitar crédito à C/C** não surte mais efeito, e o crédito será sempre validado uma vez que haja quaisquer lançamentos na C/C.

Estorno de lançamentos

- Para estornar lançamentos de "Limite" onde não há envolvimento de bancos, basta fazer um novo lançamento na C/C do tipo "Débito" com o mesmo valor.
- Depois de faturado, o título do cliente no contas a receber pode ser baixado e estornado normalmente como de costume. Cada operação de baixa/estorno ficará registrada também na C/C.
- Para estornar lançamentos de "Banco" :
 - estorno **total**: você precisa estornar o título no contas a receber, e depois remover. Na C/C ficará registrado o seu estorno, permitindo que você faça novo lançamento banco no C/C, se precisar.
 - estorno/devolução **parcial**: faça um novo lançamento de "Débito C/C" e informe o banco daonde os recursos serão devolvidos ao cliente. Passo 2 acima, com evento de "Débito C/C".

Exemplos

Conta corrente		Opções ▾	
Criado em	Descrição	Banco R\$	Limite R\$
06/03/2022 16:55	Faturamento RPS 000010 (débito banco)	-3.000,00	0,00
06/03/2022 16:55	Faturamento RPS 000010 (débito limite)	0,00	-500,00
06/03/2022 16:49	Depósito PIX	3.000,00	0,00
06/03/2022 16:47	Limite de Crédito	0,00	1.000,00
		0,00	500,00

Limite da empresa após faturamento de R\$ 3.500,00 ainda com crédito de R\$

Página 3 / 5

(c) 2024 Vortal Admin <info@vortal.com.br> | 18-05-2024 15:06

URL: <https://sac.vortal.com.br/index.php?action=artikel&cat=3&id=69&artlang=pt-br>

Concreto

500,00

Devedor	Nº documento	Emissão	Vencimento	Baixa	Valor devido	Valor efetivo	Saldo	Banco	Forma	Ocorrência	Status
★ RITA DE CASSIA MARTIR SECCO	Depósito PIX	06/03/2022	06/03/2022	06/03/2022	3.000,00	3.000,00	0,00	BANCO BRADESCO 393260-5	PIX		Baixado
★ RITA DE CASSIA MARTIR SECCO	RPS 000010	06/03/2022	14/03/2022		500,00	0,00	500,00		BOLETO		Aberto/Parcial

Contas a receber com o depósito antecipado e a diferença faturada de R\$ 500,00 (R\$ 3.500 total fatura - R\$ 3.000 abatido do PIX antecipado)

Devedor	Nº documento	Emissão	Vencimento	Baixa	Valor devido	Valor efetivo	Saldo	Banco	Forma	Ocorrência	Status
★ RITA DE CASSIA MARTIR SECCO	Depósito PIX	06/03/2022	06/03/2022	06/03/2022	3.000,00	3.000,00	0,00	BANCO BRADESCO 393260-5	PIX		Baixado
★ RITA DE CASSIA MARTIR SECCO	RPS 000010	06/03/2022	14/03/2022	06/03/2022	500,00	500,00	0,00	BANCO ITAU 51926-1	BOLETO		Baixado

Baixa de um título do cliente

Criado em	Descrição	Banco R\$	Limite R\$
06/03/2022 16:57	Título RPS 000010 baixado	0,00	500,00
06/03/2022 16:55	Faturamento RPS 000010 (débito banco)	-3.000,00	0,00
06/03/2022 16:55	Faturamento RPS 000010 (débito limite)	0,00	-500,00
06/03/2022 16:49	Depósito PIX	3.000,00	0,00
06/03/2022 16:47	Limite de Crédito	0,00	1.000,00
		0,00	1.000,00

Limite restabelecido com o pagamento do título

Criado em	Descrição	Banco R\$	Limite R\$
10/05/2022 09:17	DEVOLUÇÃO PARCIAL DEPÓSITO	-30,00	0,00
10/05/2022 08:56	DEPÓSITO 001	55,00	0,00
06/05/2022 13:44	Faturamento RPS 001486 (débito limite)	0,00	-11.832,48

Depósito antecipado em banco, e estorno/devolução parcial

ID de solução único: #1069

Concreto

Autor: : Fernando

Última atualização: 2022-05-10 09:18